



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN-UNIRIO) – QUADRIÊNIO 2021/2024

A coordenação do PPGAN informa que estão abertas as inscrições para credenciamento de docente permanente e colaborador do PPGAN-UNIRIO.

O credenciamento do corpo docente do PPGAN será realizado mediante avaliação feita por uma Comissão de 3 (três) membros, seguindo os critérios descritos no **ANEXO 1**. A solicitação de credenciamento deve ser encaminhada anexando-se a documentação solicitada para fins de comprovação dos requisitos, do ano vigente e dos últimos 4 (quatro) anos. As recomendações da comissão deverão ser homologadas pelo colegiado do PPGAN.

Em caso de aprovação, será necessário encaminhar documento comprobatório da instituição na qual o candidato está vinculado, indicando liberação para desenvolver suas atividades no PPGAN.

DISPONIBILIDADE DE VAGAS: Até 2 (duas) vagas para docente permanente e até 1 (uma) vaga para docente colaborador.

PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO: os documentos solicitados deverão ser encaminhados exclusivamente via email (ppgan.secretaria@unirio.br) até a data de **07 de Março de 2021**.

REQUISITOS CANDIDATOS: de acordo com os critérios descritos no ANEXO 1.

DOCUMENTAÇÃO:

- Cópia digitalizada frente e verso do diploma de doutorado;
- Currículo LATTES com informações dos últimos quatro anos e do ano vigente (2017-2021);
- Comprovantes (dos últimos quatro anos e do ano vigente) da produção científica, financiamentos, orientações finalizadas ou em andamento, e disciplinas ministradas em programas de pós-graduação *stricto sensu* da área da Ciência dos Alimentos e afins.
- Carta de candidatura (máx 5 páginas) contendo: (i) trajetória científica/área de atuação, (ii) proposta de inserção em ensino, pesquisa e/ou extensão/ inovação no PPGAN, (iii) infraestrutura e equipamentos disponíveis.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: até **09 de Março de 2021** no site do PPGAN (http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt).

RECURSO: deverão ser encaminhados exclusivamente via email (ppgan.secretaria@unirio.br) nos dias **10 e 11/03/2021**.



CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	01/02 a 07/03/2021
AVALIAÇÃO	08 e 09/03/2021
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	Até 09/03/2021
PRAZO PARA RECURSO	10 e 11/03/2021
AVALIAÇÃO DE RECURSO	12/03/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/03/2021

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição



ANEXO 1

Os critérios para credenciamento serão avaliados no ano vigente e nos 4 (quatro) anos anteriores.

DOCENTE PERMANENTE:

- a) Possuir título de Doutor;
- b) Possuir vínculo empregatício, com dedicação de 40 (quarenta) horas ou exclusiva, com unidades acadêmicas/órgãos suplementares da UNIRIO ou de outras Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa;
- c) Ter perfil científico que seja compatível a, pelo menos, uma Linha de Pesquisa do PPGAN;
- d) Estar orientando ou ter orientado alunos de Mestrado/Doutorado, ou ter concluído orientação de iniciação científica/TCC ou coorientação de Mestrado/Doutorado;
- e) Ter produzido no mínimo 15 (quinze) artigos científicos em revistas indexadas, sendo no mínimo 10 artigos científicos classificados no QUALIS A CAPES, atendendo, ainda, pontuação mínima 900 pontos, considerando a tabela abaixo.
 - Os artigos científicos em coautoria somente serão pontuados para um candidato. Havendo mais de um autor candidato ao credenciamento, os interessados podem indicar o contemplado com a pontuação. Se os interessados não indicarem, a comissão definirá critérios para a indicação.
 - Não serão considerados artigos que já foram pontuados para docentes do PPGAN no credenciamento no quadriênio vigente.
- f) É desejável que o docente participe de no máximo dois PPGs, em conformidade com o regimento geral da Pós-graduação *Stricto sensu* da UNIRIO.

DOCENTE COLABORADOR:

- a) Possuir título de Doutor;
- b) Ser do quadro de professor efetivo da UNIRIO;
- c) Ter perfil científico que seja compatível a, pelo menos, uma Linha de Pesquisa do PPGAN;
- d) Ter produzido no mínimo 5 (cinco) artigos científicos em revistas indexadas, classificadas no QUALIS A CAPES, atendendo, ainda, pontuação mínima 450 pontos, considerando a tabela abaixo.
 - Os artigos devem ser compatíveis com a área de concentração do PPGAN e suas linhas de pesquisa.

Tabela de pontuação dos artigos de acordo com a classificação do periódico (no ANEXO 2).

CLASSIFICAÇÃO DO PERIÓDICO	PONTOS
A1	100
A2	85
A3	70
A4	55



PPGAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

ANEXO 2

ANEXO 2 - Tabela de classificação dos periódicos para fins de pontuação dos artigos.

disponível em http://www.unirio.br/ccbs/nutricao/ppgan_pt/editais/edital-credenciamento/2021